

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

DECLARADA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL — LEI N.º 4894 DE 07 DE JUNHO DE 1979

Av. Dr. Moraes Sales, 884 - 1.0 - 2.0 - 3.0 e 7.e A. - F. 2-9890 - Campinas - SP - CEP 13 100 ° Filiada ao INSTITUTO DE ENGENHARIA

REF. AEAC - 0066/86 Campinas, 02 de Abril de 1986.

AO
ILMO.SR.
CELSO MARIA DE MELLO PUPO
R. Barreto Leme, 2449

Prezado Senhor:

A Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas e o Núcleo do Instituto de Arquitetos do Brasil - Campinas, tem a honra de convidá-lo, enquanto membro do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Campinas, para uma reunião desta Diretoria no dia 07 de Abril de 1986 às 20:00 horas neste endereço, onde teremos a oportunidade de trocar idéias a respeito das medidas que vem sendo tomadas pela Câmara e Prefeitura Municipal de Campinas visando sua aprovação e regulamentação.

Considerando a desativação das fecundas reuniões de trabalho que contaram com sua participação para a organização deste importante Conselho, tomamos a iniciativa para que somemos esforços capazes de consolidar sua excepcional contribuição, generosamente oferecida ao longo dos últimos anos.

Na expectativa de seu comparecimento,

Atenciosamente,

ARQº SERGIO MONTEIRO PORTELLA SANTOS Presidente do Núcleo

ENG? JOÃO ABUKATER NETO

Presidente da AEAC